



ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, com o início às catorze horas e quarenta e três minutos, realizou-se a Centésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, localizada no Gabinete da Diretoria Geral, no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho – Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura – MInfra. Participaram da sessão os Conselheiros Antônio Leite dos Santos Filho - Diretor-Geral do DNIT; Fabiano Mezadre Pompermayer - Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Nacional da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia; e Leonardo Fonseca Freitas Marra - Assessor da Secretaria Executiva do MInfra, designado membro do Conselho por meio da Portaria nº. 362, de 15 de junho de 2022. Participou remotamente o Senhor Felipe Fernandes Queiroz - Secretário Nacional de Transportes Terrestres do MInfra, designado pela Portaria nº. 363, de 15 de junho de 2022. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora de Administração e Finanças Substituta; e Thays da Rocha Moura Ribeiro - Ouvidora, ambas do DNIT; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo - Auditor do DNIT; Pedro Bastos de Castro - Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica; e Adriano de Sousa Ferreira, Assessor Técnico da Diretoria-Geral. Não compareceu o Senhor Anderson Zingler – Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Representante do Ministério da Economia, por apresentar sintomas de COVID-19. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** Conforme previsto no inciso III do artigo 7º do Regimento Interno do CONSAD/DNIT, a Reunião foi instalada com a presença de 5 membros, inclusive seu Presidente. As deliberações sobre os itens pautados ocorreram por meio de votação, havendo unanimidade entre os Conselheiros presentes quanto aos itens deliberativos. **ITENS DE PAUTA TRATADOS:** 1. Posse dos novos Conselheiros; 2. Criação e Extinção de Unidades Locais do DNIT; 3. Prorrogação da permanência do Auditor do DNIT; 4. Dificuldades Orçamentária, Financeira e de Quadro de Pessoal do DNIT em 2022; 5. Relatórios Finais de Auditoria com matriz de achados; 6. Nota Técnica nº. 96 - Plano de Providências da SR/AP; 7. Avaliação Interna do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ - atividades executadas no PAINT/2021 - Ordem de Serviço nº. 01/2022-AUDINT/DNIT; 8. Relatório Anual de Auditoria Interna de 2021 - RAIN/2021; 9. Manuais da Auditoria Interna do DNIT; 10. Apresentação sobre a atuação da Ouvidoria do DNIT; 11. Apresentação sobre o trabalho do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos do DNIT; 12. Apresentação sobre o Regimento Interno do CONSAD/DNIT; 13. Assuntos Gerais.-----

ATOS DO PRESIDENTE

Dando início à sessão, o Presidente solicitou que cada participante se apresentasse; e seguiu para o item **1. Posse dos novos Conselheiros**, dando posse aos dois novos membros Felipe Fernandes Queiroz - Secretário Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura, e Leonardo Fonseca Freitas Marra - Assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura. Desejou as boas vindas aos novos Conselheiros, sucesso na atuação e mencionou a relevância de suas contribuições e experiências para as atividades do Conselho. Os demais Conselheiros desejaram o mesmo aos Senhores Felipe Fernandes Queiroz e Leonardo Fonseca Freitas Marra, que agradeceram e consideraram uma honra e um desafio atuarem como membros do CONSAD e colaborarem com o DNIT, por ser uma grande instituição de infraestrutura no país.-----

ITENS DELIBERATIVOS

2. Criação e Extinção de Unidades Locais do DNIT. O Presidente passou a palavra à Senhora Fernanda Faé que tratou da extinção da UL de Colombo/PR, da criação da UL de Cruzeiro do Sul/AC, da extinção da UL de São Miguel do Guamá/PA e criação da UL de Belém/PA, e da extinção da UL de Registro/SP e criação da UL de Bauru/SP. A esse respeito, a Diretora de Administração e Finanças Substituta do DNIT explicou que essas ações visam racionalizar a ocupação de prédios, aproveitar os servidores disponíveis e

realizar a localização estratégica da estrutura das Unidades Locais, a fim de melhor atender ao usuário e obter melhores resultados na fiscalização da malha rodoviária e das atividades nos outros modais. Em termos quantitativos, a Senhora Fernanda Faé informou que a criação da Unidade Local de Cruzeiro do Sul no Acre impactará em um aumento de R\$405.800,28 do custeio anual, mas que a previsão é haver uma economia de 41% com a adesão ao Programa Racionaliza.Gov, instituído pela Portaria nº. 1.708/2021, a qual disciplina o compartilhamento de áreas e rateio de despesas comuns em imóveis utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; e a racionalização do custeio administrativo. No que diz respeito à Unidade Local de Colombo/PR, o custo fixo mensal para mantê-la é de cerca de R\$10.000,00, o qual passará a não existir mais. Quanto à extinção da Unidade Local de São Miguel do Guamá/PA, informou que haverá uma economia mensal de R\$32.312,90 e anual, de R\$387.754,80, para a Autarquia. E, sobre extinção da Unidade Local de Registro/SP e criação da Unidade Local de Bauru/SP, considerou que vários foram os motivos da mudança. Esclareceu que a desativação deve-se à inviabilidade das condições sanitárias e à economicidade de recursos para realizar a manutenção do prédio onde funciona a UL de Registro/SP. Disse que a reforma do edifício seria muito cara e bastante longa devido a diversos problemas, como infiltração de água pelas janelas, tubulação de ferro fundido com incrustações, instalações hidráulicas precárias com caixa d'água de amianto que necessariamente deveria ser trocada, batentes, rodapé e piso com cupim etc. Além desses, mencionou a dificuldade da implantação de acessibilidade no prédio, que possui dois pavimentos com escadas, não sendo possível instalar rampas. Em complemento, afirmou que a Unidade Local de Bauru/SP é melhor estruturada que a de Registro/SP em face de parte da área ter sido recentemente reformada; possui mobiliário e computadores novos para uso dos profissionais; e abriga o acervo documental referente à Ferrovia Noroeste, proveniente da extinta RFFSA. Por fim, destacou que as demandas da Superintendência Regional do DNIT no estado de São Paulo não abarcam mais a jurisdição da UL de Registro/SP, visto que a Rodovia Régis Bittencourt foi concessionada em 2008; no entanto, afirmou que há várias demandas ferroviárias e hidroviárias ocorrendo na região de Bauru/SP, o que facilitará o trabalho de campo dessa Superintendência. Na oportunidade, o Conselheiro Leonardo Marra interveio sugerindo que, no bojo de um plano de racionalização de gastos, houvesse uma aproximação com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT com o objetivo de utilizar tanto os recursos físicos, quanto os de pessoal, na atuação em atividades comuns e similares de ambas as instituições. A Senhora Fernanda Faé mencionou que um foco importante desse trabalho é buscar a qualidade de gastos, o que já vem sendo alcançado com a implantação do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS no DNIT; que as ações impactam as dimensões ambiental, ética, cultural, social, jurídico-política e, especialmente, econômica. Além disso, redundam no desenvolvimento de licitações sustentáveis e em redução de despesas; de modo que há um investimento inteligente dos recursos aplicados, com base nesse direcionamento. **DELIBERAÇÃO:** Em conformidade com a discussão realizada sobre o Item 2 da pauta da 144ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT, em 02 de agosto de 2022, as matérias foram **APROVADAS**, por unanimidade, pelos Conselheiros. O Presidente passou ao item **3. Prorrogação da permanência do Senhor Irasmon Gomes de Melo na função de Auditor do DNIT**, que foi tratado pelo Diretor-Geral do DNIT. O Presidente pediu que o Senhor Irasmon Melo se ausentasse brevemente da sala de reunião para dar maior liberdade aos Conselheiros de discutir e votar a matéria. O Conselheiro Santos Filho disse que o atual Auditor foi indicado em 2019 e já ocupa a função desde esse ano; afirmou que o Senhor Irasmon tem longa experiência na área de auditoria, tendo sempre prestado serviços ao DNIT nessa matéria e que o pedido fundamenta-se no perfil de trabalho, na experiência e na postura confiável do indicado. O Presidente recomendou que, para os próximos casos, seja incluída uma avaliação pela área de Gestão de Pessoas, por meio de Comitê específico em assessoramento ao CONSAD, a respeito do indicado no processo, a fim de fortalecer a decisão do Conselho sobre a indicação, tanto para a permanência, quanto para a dispensa. **DELIBERAÇÃO:** Em conformidade com a discussão realizada sobre o Item 3 da pauta da 144ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT, em 02 de agosto de 2022, a matéria foi **APROVADA**, por unanimidade, pelos Conselheiros. Ficou deliberado ainda que tal aprovação seja encaminhada à Controladoria-Geral da União, nos termos do parágrafo 5º do artigo 15 do Decreto nº. 3.591/2000, para apreciação e providências subsequentes.-----

ITENS INFORMATIVOS

O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Santos Filho para tratar das **4. Dificuldades Orçamentária, Financeira e de Quadro de Pessoal do DNIT em 2022**. O Diretor-Geral do DNIT pediu que a Senhora Fernanda Faé apresentasse as informações sobre **4.1. Situação orçamentária; 4.2. Demonstrativo de obras a serem paralisadas; e 4.3. Necessidade de Concurso Público para a Autarquia**. Ainda com a palavra, o Conselheiro Antônio Santos Filho fez o alerta de que a falta de recursos tem colocado o DNIT

numa situação de difícil gestão, não havendo disponibilidade sequer para executar a manutenção da malha rodoviária. Asseverou que o prognóstico é crítico porque a necessidade para os serviços básicos de manutenção, a exemplo de tapa buraco e roçada, seria de cerca de 12 bilhões de reais, no entanto, só há R\$3 bilhões destinados a essa ação; que já houve uma perda de R\$16 bilhões em patrimônio de rodovias e que o recurso para manutenção em 2022 já está acabando. Atentou também para a escassez de pessoal e seu impacto no desempenho das atribuições da Autarquia, em face do quadro insuficiente de servidores, não havendo o ingresso de pessoal por concurso público desde 2013. Pediu, então, a atuação do Conselho no sentido de auxiliar o DNIT nesses pleitos. Quanto à situação orçamentária, a Senhora Fernanda Faé mostrou o Histórico do Orçamento do DNIT de 2008 a 2022 – LOA + Créditos – demonstrando que o orçamento para 2022, isto é, R\$6,9 bilhões, é o menor ao longo de todo esse período. Mencionou os bloqueios e cancelamentos de recursos no presente exercício no total de R\$393,1 milhões. Trouxe uma análise comparativa do histórico da LOA x Plano Nacional de Manutenção Rodoviária - PNMR, no período de 2017 a 2022, o que contabiliza um déficit de 6 bilhões de reais. Apresentou também uma análise do histórico da condição da malha ICS x Investimentos em manutenção em bilhões de reais, apontando que, de 2009 a 2020, o ano de 2020 teve o menor montante de investimento em manutenção rodoviária do período – 3,42 bilhões de reais. Exemplificou com algumas obras que devem ser paralisadas por falta de orçamento, a condição do pavimento antes e depois das intervenções do DNIT. Concluiu dizendo que haverá paralisação geral dos serviços de manutenção rodoviária em agosto de 2022, caso não haja suplementação de recursos, esclarecendo que são necessários, no mínimo, R\$4 bilhões para não paralisar os programas de recuperação e restauração. No que tange à construção rodoviária, apresentou alguns exemplos de obras e um comparativo entre o prazo previsto para entrega do empreendimento com a injeção dos recursos necessários e sem esses recursos, o que, no mínimo, impactaria em três vezes o tempo necessário para conclusão das obras, se não houver investimento. Finalizou alertando que, não havendo a suplementação necessária no valor de R\$500 milhões, a previsão é de que as 22 obras de construção em andamento terão paralisação imediata. Para a área de operações rodoviárias, disse que, sem a suplementação de R\$130 milhões, com o Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN em andamento, os Programas de Controle de Velocidade e Pesagem poderão ser totalmente paralisados em agosto de 2022. Sintetizou mencionando que R\$5,63 bilhões é a real necessidade de suplementação do DNIT para manter o andamento constante das obras rodoviárias em geral. Em face da situação apresentada, o Presidente do Conselho manifestou sua preocupação e propôs como providências imediatas levar a situação orçamentária da Autarquia ao conhecimento do MInfra e do Ministério da Economia e diligenciar esses Ministérios solicitando suplementação orçamentária de caráter urgente, proposição com a qual os demais Conselheiros concordaram, devendo o DNIT elaborar minuta de ofício para formalizar os pedidos. Em seguida, a Senhora Fernanda Faé passou a falar da situação de pessoal do DNIT – quantitativo, distribuição de servidores, situação das Superintendências. Alertou para redução do quadro em razão de desligamentos e aposentadorias durante os últimos anos. Detalhou o quantitativo de servidores distribuídos por Superintendência, incluindo as Unidades Locais. Disse que há uma necessidade de ampliação dessa força de trabalho, pois, conforme levantamento, há um déficit de 1.129 servidores. Explicou que há um pedido em andamento no Ministério da Economia para realização de concurso público do DNIT para provimento de 1.728 cargos; e que também há outros pleitos da Autarquia relativos à gestão de pessoas, como um pedido de extensão de uma indenização de atividade de campo para fiscais de obras em rodovias federais, fora de trechos urbanos. Destacou ainda que foi solicitada a adequação dos cargos da Autarquia, de acordo com a Lei nº. 14.204/2021; que essa adequação já foi aprovada no Ministério da Economia; e que, agora, falta a publicação dessa mudança - apenas De-Para da estrutura atual ou de DAS para CCE e de FCPE para FCE - pela Presidência. Face à situação apresentada, o Conselheiro Leonardo Marra perguntou se, no estudo feito, foram consideradas a carteira de empreendimentos para as concessões e a condição de trabalho remoto. O Diretor-Geral do DNIT disse que é preciso avaliar bem a questão das concessões e como é feita a fiscalização das atividades, pois há situações em que as rodovias não voltam para o DNIT em bom estado; reforçando a parceria com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT nesse trabalho de monitoramento. A respeito do trabalho remoto, afirmou que o Programa de Gestão de Desempenho do DNIT – PGD/DNIT está sendo revisto internamente. Como encaminhamento, o Presidente recomendou incluir, no bojo do estudo, uma avaliação da carteira de concessões, o que impactará no quantitativo de pessoal para desempenho das funções; e, sobre a carência de servidores da área fim, sugeriu o contato com a Agência Nacional de Mineração – ANM a respeito de uma contratação destinada especificamente a executar os serviços de fiscalização de barragens, que poderia ser um modelo a adequar para a situação do DNIT. Os demais Conselheiros concordaram com os encaminhamentos. O Presidente passou ao item **5. Relatórios Finais de Auditoria** da pauta, convidando o Senhor Irasmon Melo para tratar de **5.1. Programa de Consultoria - Ordem de Auditoria nº. 1/2021; 5.2. Programa de**

Pesagem - Ordem de Auditoria nº. 2/2021; e 5.3. Regularidade dominial do patrimônio imobiliário e ocupação de imóveis institucionais - Ordem de Auditoria nº. 3/2021. O Senhor Auditor fez um breve resumo da situação dos relatórios e relatou que há outros ainda a serem apresentados ao Conselho, pois, em virtude do volume da pauta, decidiu não incluí-los nesse momento. **6. Nota Técnica nº. 96 - Plano de Providências da Superintendência Regional no estado do Amapá.** O Senhor Irasmon solicitou que essa matéria fosse retirada de pauta, em virtude da ocorrência de fatos novos quanto às informações prestadas pela Superintendência Regional no estado do Amapá a respeito das recomendações da Auditoria Interna, o que modificou o status de atendimento das pontuações do órgão de controle. Explicou que tais fatos ocorreram no intervalo entre o envio da matéria à Secretaria do CONSAD e a ocorrência da Reunião. O Presidente considerou apropriada a proposta e também os demais Conselheiros; passou então ao item 7. **Avaliação Interna do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ - atividades executadas no PAINT/2021 - Ordem de Serviço nº. 01/2022-AUDINT/DNIT.** O Senhor Irasmon enfatizou que tais informações são geradas após a análise das respostas obtidas por meio do questionário de avaliação do PGMQ, com a complementação de subsídios, visando alcançar melhorias nas atividades de auditoria interna. Acrescentou que o PGMQ é norteado pelo Mapa Estratégico do DNIT e busca uma autocrítica da Auditoria Interna quanto a sua forma de atuar, pontos a serem aprimorados e focados na gestão e eficiência, o aperfeiçoamento dos processos internos, a otimização do uso de recursos, o aumento da capacidade de entrega de valor, em serviços e políticas públicas, para a sociedade. Informou que, após a aplicação do PGMQ referente aos trabalhos da Auditoria Interna do DNIT em 2021, como resultados, foi identificada a necessidade de atuar na melhoria da comunicação com as áreas auditadas, de realizar reunião prévia com a unidade auditada para apresentar a equipe e o escopo dos trabalhos, e de aperfeiçoar os questionários utilizados. Não havendo comentários a respeito, o Presidente solicitou que o Auditor continuasse com o item **8. Relatório Anual de Auditoria Interna de 2021 - RAIN/2021.** O Senhor Irasmon explicou que o RAIN/2021 é apresentado ao Conselho em atendimento ao que determina a Instrução Normativa nº. 05/2021/CGU/PR. Disse que o Relatório consolida as informações geradas pela Auditoria Interna, fornecendo dados que possam subsidiar eventuais decisões da Alta Administração. Comentou que o RAIN/2021 mostra atividades relevantes executadas pela Auditoria Interna, em especial quanto ao cumprimento do previsto no PAINT/2021. Disse que foram realizadas nove auditorias, das quais sete foram programadas e duas, especiais. Além disso, informou que houve apuração de denúncias e os respectivos trabalhos internos, além da gestão das demandas externas de outros órgãos ou instituições. Afirmou que os achados mais relevantes identificaram, como pontos críticos, a necessidade de melhoria da instrução processual no âmbito do DNIT, os descompassos na execução de recursos disponíveis e as oportunidades de melhoria nos controles gerenciais relativos à Governança sobre os processos avaliados. Dando continuidade, passou a tratar do item **9. Manuais da Auditoria Interna do DNIT - 9.1. Manual da Auditoria Interna; 9.2. Manual do PAINT ao RAIN; e 9.3. Manual de Avaliação da Governança, Riscos e Controles Internos.** Explicou que a Auditoria Interna do DNIT é subordinada ao Conselho de Administração, com base no que prevê o Decreto nº. 3.591/2000 e as Instruções Normativas nº. 03/2017 e nº. 05/2021, ambas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - SFC/CGU; mas que, anteriormente, esses Manuais foram aprovados diretamente pelo então Diretor-Geral. Disse que foi realizada uma revisão dos manuais e, embora o item esteja elencado entre os Itens Informativos, se trata de Item Deliberativo, e pediu a aprovação dos dispositivos em face dessa vinculação. O Presidente não apresentou oposição e pôs os temas em votação. **DELIBERAÇÃO:** Em conformidade com a discussão realizada sobre o Item 9 e subitens 9.1, 9.2 e 9.3 da pauta da 144ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT, em 02 de agosto de 2022, as matérias foram **APROVADAS**, por unanimidade, pelos Conselheiros. Em seguida, o Presidente passou ao item **10. Apresentação sobre a atuação da Ouvidoria do DNIT** da pauta. O Diretor-Geral do DNIT pediu que a Senhora Thays Ribeiro - Ouvidora da Autarquia realizasse a explanação do assunto. A Ouvidora falou sobre o trabalho da área e sua representação em cada uma das Superintendências Regionais do DNIT nos estados. Apresentou a atual estrutura da Ouvidoria e destacou a necessidade de alterações para incrementar a abrangência de novas funções. Disse que a equipe é composta por quatro servidores, inclusive ela, e dez colaboradores, o que demonstra a escassez de servidores também ali em sua área de atuação, como já havia sido abordado pela Senhora Fernanda Faé. Elencou as atividades desenvolvidas e as ferramentas às quais o usuário externo tem acesso para manifestação. A respeito do tratamento das demandas, salientou que 35% delas são relativas à manutenção e às condições das rodovias. Apontou que houve uma mudança na forma de responder ao cidadão, disse que antes o usuário era informado apenas sobre consulta à área responsável e a criação de processo no SEI, sem um retorno efetivo do que era solicitado; e, atualmente, a Ouvidoria apresenta uma resposta direta e final ao solicitante; o que impactou em uma melhora da avaliação feita pelo cidadão a respeito da Ouvidoria do DNIT. Trouxe, em seguida, o mapa de calor no qual foi possível

observar, por região e estado do Brasil, onde estão concentrados o maior número de solicitações e demandas e quais são os assuntos com maior ocorrência, quais sejam, manutenção de rodovia, subdividido em Operação Tapa Buraco, Sinalização e Poda de árvores; Infrações; e Invasão de Faixa de Domínio; também foi mostrado o índice de satisfação e o percentual médio de satisfação do usuário sobre o serviço de ouvidoria do DNIT em comparação com dados do MInfra e do Governo Federal. Informou que foi delegada a ela a atribuição de ser a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI e a Encarregada da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no DNIT. Por fim, destacou alguns pontos a serem melhorados e ações para isso. Mencionou a necessidade de estruturação da Ouvidoria com funções; de maior divulgação interna com orientações e publicação de manuais sobre o atendimento e as manifestações do cidadão, sobre LAI e a LGPD; de aprimoramento dos processos conforme orientação CGU; de avaliação para utilizar o módulo de triagem e tratamento do Fala.BR por todas as Unidades do DNIT; de elevação do nível de maturidade da Ouvidoria, que atualmente é básico e a meta é ser sustentado. E, dentre as ações, citou a necessidade de execução das atividades de segurança da informação, o mapeamento dos processos, a gestão de riscos, o controle social, a produção de informações estratégicas, entre outras. O Conselheiro Leonardo Marra perguntou se a Ouvidoria do DNIT utiliza algum tipo de inteligência artificial, por exemplo, para envio de respostas-padrão. A Ouvidora respondeu que já realizam um *Business Intelligence* – BI, para o atendimento de casos recorrentes, cuja resposta é a padrão. O Presidente elogiou o desempenho da Ouvidoria, especialmente ressaltando que há índices melhores que os do MInfra e, juntamente com os demais Conselheiros, parabenizou a equipe pelo trabalho e agradeceu pelos esclarecimentos prestados pela Senhora Thays Riberio, passando ao item **11. Apresentação sobre o trabalho do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos do DNIT.** O Diretor-Geral da Autarquia solicitou que o Senhor Pedro Bastos apresentasse o assunto. Dando início, trouxe um breve histórico desde a criação do Comitê em maio de 2021 e sua composição. Passou a tratar da metodologia de avaliação de riscos – metodologia, tratamento e riscos avaliados; explicou que o Comitê tem como finalidade assessorar a Diretoria Colegiada, dando suporte à tomada de decisões ao avaliar os relatos da Diretoria Colegiada e funcionando como a 2ª linha de defesa. Disse que são avaliados os Riscos Orçamentário, Estratégico, Institucional e de Integridade, por meio de planilhas com perguntas ponderadas de acordo com a criticidade; e que os níveis de risco são baixo, alto e crítico. Finalizou dizendo que o Comitê se reúne semanalmente para avaliar os riscos dos assuntos a serem deliberados pela Diretoria Colegiada do DNIT, e mostrou alguns dados sobre quantidade de assuntos já avaliados no período de atuação do Comitê. O Presidente, então, sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de estender a atuação do Comitê aos assuntos pautados para análise do Conselho. Recomendou também que o DNIT elabore uma matriz de risco voltada à análise das principais atividades de negócio da Autarquia - o planejamento e a execução de obras; encaminhamento com o qual os demais Conselheiros concordaram, devendo o DNIT buscar sua implementação. Em face do avançar da hora e de compromissos previamente agendados, o Presidente orientou que o item **12. Apresentação sobre o Regimento Interno do CONSAD/DNIT** fosse tratado como pauta da próxima reunião do Colegiado. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** o Presidente questionou os presentes se havia mais algum assunto ou comentário a tratar, ao que os outros participantes disseram que não. Agradeceu, então, a presença e a participação de todos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros.-----

Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração do DNIT

Antônio Leite dos Santos Filho
Conselheiro

Felipe Fernandes Queiroz
Conselheiro

Leonardo Fonseca Freitas Marra

Conselheiro

Fabiano Mezadre Pompermayer
Conselheiro

Marcela Braz do Couto
Secretária do Conselho de Administração do DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 21/09/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Mezadre Pompermayer, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fonseca Freitas Marra, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 27/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eustaquio Ferreira Castro de Carvalho, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12388046** e o código CRC **108566EA**.

Referência: Processo nº 50600.010301/2020-11

SEI nº 12388046



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote
A
CEP 70040-902
Brasília/DF |